



**Processo PMSC 00057625/2018**

**Dados da Autuação**

---

**Autuado em:** 22/11/2018 às 18:31

**Setor origem:** PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

**Setor de competência:** PMSC/BEPM - Boletim Eletrônico da Polícia Militar

**Interessado:** POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Classe:** BOLETIM

**Assunto:** BOLETIM

**Detalhamento:** BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR - BEPM Nº 46 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2018/46**

Florianópolis-SC,23/11/2018.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 46**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 23/11/2018

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 1155/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Assunto: Regulamenta os processos de seleções internas da PMSC, para o Curso de Formação de Cabos e Curso de Formação de Sargentos para 2018 e seguintes.

Regulamenta os processos de seleções internas da PMSC, para o Curso de Formação de Cabos e Curso de Formação de Sargentos para 2018 e seguintes.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e no teor do SGPE PMSC 24246 2018,

### RESOLVE:

Art. 1º O processo de seleção interna ao Curso de Formação de Cabos (CFC) e Curso de Formação de Sargentos (CFS), doravante denominado apenas por “processo seletivo”, será regido através de equipe designada pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), que poderá contar com o apoio do CESIEP, compondo uma “comissão de seleção”.

Art. 2º O presente ato visa regularizar a frequência determinada na LC nº 623/2013 no que concerne a realização de CFS e CFC anuais, bem como permitir ao policial militar seu preparo contínuo e melhor planejamento de carreira, através do prévio conhecimento dos temas e conteúdo que possa ser exigido.

§1º A DIE deverá realizar prévio planejamento de modo que o CFC e o CFS passem a ser realizados sempre no ano ao qual se referem.

§2º A fim de cumprir o disposto no parágrafo anterior a DIE deverá:

- a) consultar a Comissão de Promoção de Praças para verificar o número de candidatos aptos a frequentar o CFC ou CFS;
- b) consultar a DALF para verificar se existe disponibilidade logística para custear a realização do respectivo curso.

Art. 3º O exame de avaliação intelectual deverá ser composto por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha (ABCDE) ou 100 (cem) questões do tipo “verdadeira ou falsa”.

§ 1º Sendo questões de múltipla escolha (ABCDE) para cada acerto será aferido 1 (um) ponto, para cada erro ou deixada em branco, zero.

§2º Sendo questões do tipo “verdadeira ou falsa” para cada acerto será aferido 1 (um) ponto, para cada erro

ou deixada em branco, zero.

Art. 4º O exame de avaliação intelectual do CFS deverá conter os seguintes temas e número de questões que seguem:

§ 1º Caso composto por questões múltipla escolha (ABCDE), deverá contar com os seguintes temas e número de questões:

a) *Estratégias organizacionais, 02 questões;*

b) *Prevenção ao crime, 04 questões;*

c) *Programas institucionais, 02 questões;*

d) *Técnicas de polícia ostensiva, 05 questões;*

e) *Documentos operacionais, 05 questões;*

f) *Direitos humanos na atividade policial, 05 questões;*

g) *Direito penal e direito processual penal voltados à atividade policial, 05 questões;*

h) *Legislação de Trânsito, 04 questões;*

i) *Legislação Institucional, 06 questões;*

j) *Tópicos de direito penal militar e processual penal militar, 06 questões; e*

k) *Português, 06 questões.*

§ 2º Caso composto por questões do tipo “verdadeira ou falsa”, deverá contar com os seguintes temas e número de questões:

a) *Estratégias organizacionais, 05 questões;*

b) *Prevenção ao crime, 06 questões;*

c) *Programas institucionais, 05 questões;*

d) *Técnicas de polícia ostensiva, 10 questões;*

e) *Documentos operacionais, 10 questões;*

f) *Direitos humanos na atividade policial, 10 questões;*

g) *Direito penal e direito processual penal voltados à atividade policial, 10 questões;*

h) *Legislação de Trânsito, 08 questões;*

i) *Legislação Institucional, 12 questões;*

j) *Tópicos de direito penal militar e processual penal militar, 12 questões; e*

k) *Português, 12 questões.*

Art. 5º O exame de avaliação intelectual do CFC deverá conter os seguintes temas e número de questões que seguem:

§ 1º Caso composto por questões múltipla escolha (ABCDE), deverá contar com os seguintes temas e número de questões:

- a) *Estratégias organizacionais, 02 questões;*
- b) *Prevenção ao crime, 05 questões;*
- c) *Programas institucionais, 02 questões;*
- d) *Técnicas de polícia ostensiva, 07 questões;*
- e) *Documentos operacionais, 06 questões;*
- f) *Direitos humanos na atividade policial, 05 questões;*
- g) *Direito penal e direito processual penal voltados à atividade policial, 06 questões;*
- h) *Legislação de Trânsito, 05 questões;*
- i) *Legislação Institucional, 05 questões;*
- j) *Tópicos de direito penal militar e processual penal militar, 03 questões; e*
- k) *Português, 04 questões.*

§ 2º Caso composto por questões do tipo “verdadeira ou falsa”, deverá contar com os seguintes temas e número de questões:

- a) *Estratégias organizacionais, 04 questões;*
- b) *Prevenção ao crime, 09 questões;*
- c) *Programas institucionais, 05 questões;*
- d) *Técnicas de polícia ostensiva, 14 questões;*
- e) *Documentos operacionais, 12 questões;*
- f) *Direitos humanos na atividade policial, 10 questões;*
- g) *Direito penal e direito processual penal voltados à atividade policial, 12 questões;*
- h) *Legislação de Trânsito, 10 questões;*
- i) *Legislação Institucional, 10 questões;*
- j) *Tópicos de direito penal militar e processual penal militar, 06 questões; e*
- k) *Português, 08 questões.*

Art. 6º O edital deverá delimitar, especificadamente, o conteúdo programático, priorizando materiais

acessíveis antecipadamente através da rede interna ou sites oficiais público-governamentais.

§ 1º Após publicado o edital, todo conteúdo exigido deverá ser disponibilizado na Biblioteca do CEPM, bem como, quando possível, será disponibilizado também na Biblioteca PMSC ou Quadro de Avisos em rede interna.

§ 2º O conteúdo previsto no edital deverá estar dentro do preconizado abaixo para cada tema:

I – Estratégias organizacionais:

a) Plano estratégico da PMSC 2015;

II – Prevenção ao crime:

a) Análise de crime para solucionadores de problemas em 60 pequenos passos (CLARKE, Ronald V. & ECK, John E.).

III – Programas institucionais:

a) Polícia Militar. Marco Conceitual: Rede Catarina de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica. 2017;

b) Polícia Militar. Marco Conceitual: Rede de Segurança Escolar. 2017;

c) Polícia Militar. Marco Conceitual: Rede de Vizinhos PMSC. 2016;

d) Polícia Militar. Ato nº. 812/PMSC/2016. Cria o Repositório de Boas Práticas da PMSC. 25 ago 2016;

IV – Técnicas de polícia ostensiva:

a) Manual de técnicas de Polícia Ostensiva da PMSC; e

b) Outros Manuais aprovados e utilizados para instrução regulamentar na PMSC.

V – Documentos operacionais:

a) Diretrizes afetas ao tema; e

b) Normas afetas ao tema.

VI – Direitos humanos na atividade policial: Normas, convenções, códigos, declarações, pactos, tratados e princípios afetas ao tema.

VII – Direito penal e direito processual penal voltados à atividade policial:

a) Código Penal;

b) Código de Processo Penal; e

c) Normas afetas ao direito penal e / ou processo penal.

VIII – Legislação de Trânsito:

a) Código de Trânsito Brasileiro; e

b) Resoluções do CONTRAN.

IX – Legislação Institucional:

- a) Lei (SC) nº 6.218 de 1983;
- b) Lei Complementar (SC) nº 318 de 2006;
- c) Lei Complementar (SC) nº 587 de 2013;
- d) Lei Complementar (SC) nº 614 de 2013;
- e) Lei (SC) nº 16.773 de 2015;
- f) Decreto (SC) nº 12.112 de 1980; e
- g) Normas afetas a PMSC.

X – Tópicos de direito penal militar e processual penal militar:

- a) Código Penal Militar;
- b) Código de Processo Penal Militar; e
- c) Normas afetas ao direito penal militar e / ou processo penal militar.

XI – Português:

- a) Manual de Padronização e redação dos atos oficiais (SC); e
- b) Normas e regras de acesso público.

§ 3º Para cada tema, o edital deverá especificar um máximo de 06 (seis) normas / documentos, sendo possível a delimitação parcial de uma norma, como nos exemplos abaixo:

“Legislação de Trânsito: 1. Código de Trânsito Brasileiro (artigo 1º ao 160); 2. Resolução do CONTRAN nº 205 de 2006; e 3. Resolução do CONTRAN nº 238 de 2007”.

“Direito penal e direito processual penal voltados à atividade policial: 1. Código Penal (artigo 1º ao 160); 2. Código de Processo Penal (art. 1º ao 62); e 3. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006”.

§ 4º Independentemente do tema e do limite estabelecido acima, a Constituição Federal e os Procedimentos Operacionais Padrão, poderão ser objetos de questionamentos em questões exclusivas ou permeando os demais conteúdos.

Art. 7º Os professores que produzirão questões para o exame de avaliação intelectual (denominados “autores”), deverão ser, preferencialmente, policiais militares cadastrados como docentes da PMSC, além disto é vedado fazer parte da equipe que elabora questões:

I – profissionais que ministrem aulas em cursos preparatórios para seleções ou concursos similares, gratuitos ou não;

II – profissionais ligados ao edital ou ao processo seletivo, seja na elaboração do mesmo, ou nas equipes envolvidas com a gestão do mesmo, ou inscritos na seleção; e



III – profissionais parentes consanguíneos ou por afinidade até o 2º grau, inclusive, cônjuges ou companheiros (as) de inscritos no processo seletivo.

Parágrafo único. Os autores deverão firmar compromisso por escrito, tomando conhecimento dos termos da presente portaria, dos deveres, obrigações e das vedações, bem como afirmando compromisso moral e legal de sigilo, sob pena de incorrer em responsabilizações penais e administrativas.

Art. 8º As questões elaboradas deverão:

I – conter no cabeçalho a(s) fonte(s) específica(s) da qual se espera obter a resposta, como nos seguintes exemplos:

1. *“Conforme previsto na Lei nº 6.218/83 (Estatuto dos Policiais Militares de SC)...”*
2. *“Conforme previsto da LC nº 587/13 (Lei de Ingresso nas Instituições Militares do Estado de SC), considerando-se o que preconiza a CRFB/88 (Constituição Federal)...”*
3. *“Conforme Manual tal, do autor tal...”*

II – ter resposta que deverá levar em consideração estritamente a(s) fonte(s) citadas no cabeçalho da questão;

III – ter apenas uma resposta correta ou incorreta no caso de múltipla escolha (ABCDE);

IV – ser inédita; e

V – referir-se a materiais, leis, jurisprudências, doutrinas, livros, normas em geral ou outros documentos, citados no edital.

Parágrafo único. As questões que não atenderem aos incisos acima, e tiverem alegado prejuízo em grau de recurso, recebido e reconhecido por comissão de análise, deverão ser anuladas.

Art. 9º Para elaboração das questões, a DIE deverá reunir a equipe designada, e ministrar 4 (quatro) a 8 (oito) horas-aulas com o tema: “Conhecimento do presente ato e elaboração de questões”, visando difundir o presente ato, esclarecer dúvidas e melhor capacitar os autores para posterior produção.

Parágrafo único. Autores convocados que não comparecerem a instrução de capacitação deverão ser imediatamente substituídos por autores reserva.

Art. 10. Para cada tema do exame de avaliação intelectual, serão designados dois autores, que deverão produzir o total de questões daquele tema, como no exemplo: *“Tema: Direitos humanos, contendo 6 questões naquele processo seletivo. O autor “A” deverá produzir 6 questões sobre o tema, bem como o autor “B” deverá produzir 6 questões sobre o mesmo tema”.*

§ 1º A comissão de seleção deverá selecionar as questões que irão compor o exame de avaliação intelectual, e descartar completamente as questões restantes.

§ 2º O gabarito poderá ser alterado de ordem pela comissão de seleção, como forma de aumentar a lisura do exame de avaliação intelectual.

Art. 11. A DIE deverá disponibilizar em datas e horas acordadas com os autores, um local, para que possam se acomodar e produzir as questões, nos termos que seguem:

§ 1º Deverá ser providenciado ao autor, espaço de tempo equivalente a 1 (uma) hora-aula para cada questão

de múltipla-escolha (ABCDE) ou para cada 2 (duas) questões do tipo “verdadeira ou falsa” que for elaborar.

§ 2º Ao terminar a produção das questões o autor deverá entregar uma versão, somente digital, com gabarito, ao responsável da comissão.

§ 3º O autor não poderá guardar nenhuma cópia física ou digital das questões e do gabarito, pois havendo qualquer problema ou extravio do material, será convocado a elaborar novas questões, sendo desnecessário *backup*.

§ 4º O responsável da comissão pela conferência das questões e gabaritos poderá sugerir, no ato, correções atinentes a estrutura das questões, cabendo ao autor fazê-las imediatamente.

§ 5º Somente após conferência das questões com gabarito, pelo responsável da comissão, o autor deverá assinar o “QTS”, com o preenchimento do número de questões que elaborou e referentes a qual tema.

§ 6º A remuneração da hora-aula será paga em conformidade com a lei, de acordo com o grau de instrução do autor pelo conteúdo produzido, considerado como atividade de ensino.

Art. 12. Devido a característica do Curso de Formação de Cabos ser, prioritariamente, na modalidade de Ensino a Distância, não será exigida a inspeção de saúde e o teste de aptidão física para o candidato participar do referido curso.

§ 1º Durante a realização do curso, o candidato não poderá afastar-se do serviço por período superior a 15 (quinze) dias, independente se o afastamento é fracionado ou ininterrupto.

§ 2º Os afastamentos dentro do período estabelecido pelo parágrafo anterior não eximem o(a) aluno(a) de suas obrigações decorrentes do curso, não servindo como fundamento para o descumprimento de prazos, avaliações e outros assuntos pertinentes à atividade de ensino.

Art. 13. Devido a característica do Curso de Formação de Sargentos e por conter disciplinas dinâmicas que exigem higidez física, estágios operacionais e outras atividades que podem acarretar prejuízos a saúde do policial militar que não tiver apto na inspeção de saúde e no TAF, será exigido do candidato inspeção de saúde com o resultado “Apto em Inspeção de Saúde e para matrícula no CFS”, Apto no TAF PMSC e para o serviço policial militar, sem restrições.

Art. 14. Devido à ausência de previsão legal expressa, não será exigido conceito profissional e moral para realização da seleção e do curso, devendo, entretanto, o candidato estar classificado, no mínimo, no comportamento “bom”, mormente às leis de promoção de praças exigirem para as promoções tal comportamento mínimo.

Art. 15. Durante o processo seletivo não haverá impedimento a promoção do candidato aos graus hierárquicos do quadro especial, entretanto, o candidato promovido durante o processo seletivo, somente concorrerá as vagas disponibilizadas para o grau hierárquico e quadro ao qual ascender.

Parágrafo único. Durante a constância do curso de formação não haverá qualquer impedimento a promoção do cursando aos graus hierárquicos do quadro especial.

Art. 16. Ficam revogados o Ato nº 611, de 9 de junho de 2017, e o Ato nº 171, de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 17. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*assinado digitalmente*

Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior

**Coronel PM Comandante-Geral**

## Ato da Polícia Militar nº 1186/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Assunto: Regular a indicação e a forma de pagamento de instrutores da PMSC ou do CBMSC que ministrarem aulas nos cursos de formação/aperfeiçoamento na outra instituição militar estadual em SC.

Regula a indicação e a forma de pagamento de instrutores da PMSC ou do CBMSC que ministrarem aulas nos eventos regulares de ensino na outra instituição militar estadual em SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e pelo art. 18 da Lei Complementar nº 724, de 18, de julho, de 2018 – Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), e no teor do SGPE PMSC 49072 2018,

### RESOLVEM:

Art. 1º Regular a indicação e a forma de pagamento de instrutores da PMSC e do CBMSC que ministrarem aulas nos eventos regulares de ensino na outra instituição militar estadual de SC através do presente Ato.

Art. 2º A solicitação de instrutor para ministrar aula nos eventos regulares de ensino na PMSC ou no CBMSC deverá ocorrer através de ofício ao respectivo Comandante-Geral, que o despachará para o Diretor do Órgão Setorial de Ensino que realizará a indicação do instrutor à PMSC ou ao CBMSC.

Art. 3º Fica vedada a participação de instrutor nos eventos regulares de ensino na PMSC ou CBMSC, sem a devida autorização do respectivo Comandante-Geral.

Art. 4º O pagamento do instrutor da PMSC ou do CBMSC que ministrar aula nos eventos regulares de ensino na PMSC ou CBMSC correrá por conta da dotação orçamentária da respectiva instituição militar estadual que forneceu o instrutor, após a devida autorização do respectivo Comandante-Geral.

Art. 5º Após o recebimento, via nota eletrônica, de cópia digital do Quadro de Trabalho Semanal (QTS) devidamente homologado pelo Chefe do Órgão Setorial de Ensino da PMSC/CBMSC, o respectivo Diretor de Instrução e Ensino irá despachá-lo, devidamente homologado, para a respectiva Diretoria de Pessoal para o pagamento das horas-aulas devidas ao instrutor.

Art. 6º Fica vedado o pagamento de horas-aulas aos instrutores que realizarem palestras e/ou eventos similares na PMSC ou CBMSC.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*assinada eletronicamente*

**Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior**  
Coronel PM Comandante-Geral PMSC

*assinada eletronicamente*

**João Valério Borges**  
Coronel BM Comandante-Geral CBMSC

Publicado no BEPM nº 46/2018 de 23/11/2018 e no BCBN nº 46/2018 de 22/11/2018.

## Ato da Polícia Militar nº 1275/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Assunto: Institucionaliza o Relatório Técnico Operacional na Polícia Militar de Santa Catarina e prescreve outras providências.

Institucionaliza o Relatório Técnico Operacional na Polícia Militar de Santa Catarina e prescreve outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no §5º do art. 144 e no art. 22, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, combinado com o art. 10 do Decreto nº 88.777/83, o art. 107 da Constituição Estadual de 1989 e o art. 10 da Lei estadual nº 454/2009, e da Portaria nº 190/PMSC/2018, **RESOLVE**:

### Do Objeto

Art. 1º Institucionalizar o Relatório Técnico Operacional (RTO) no âmbito da Polícia Militar de Santa Catarina.

§1º Para fins desta norma, entende-se por Relatório Técnico Operacional o documento preparatório e padronizado de polícia de preservação da ordem pública, nos termos do artigo 3º, XII do Decreto nº 1.048 de 04 de julho de 2012, de natureza jurídico-administrativa, hábil a apresentar dados e informações destinados a embasar medidas preventivas e repressivas de Preservação da Ordem Pública.

§2º O Relatório Técnico Operacional caracteriza-se por ser o instrumento pelo qual o Comandante da Organização Policial Militar (OPM), sempre que entender necessário, registrará e encaminhará a outros órgãos e autoridades medidas necessárias para a preservação da Ordem Pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

§ 3º A formatação do RTO será estabelecida em Procedimento Padrão determinado pelo Comando da Polícia Militar.

### Da Competência

Art. 2º Com base na competência de preservação da ordem pública, o Comandante Geral da PMSC ou o Comandante de Organização Policial Militar poderá designar oficial para produzir Relatório Técnico Operacional com o intuito de:

- I. Obter conhecimento sobre fatos ou situações que potencialmente geram riscos à ordem pública local;
- II. Subsidiar medidas necessárias para prevenção ou restabelecimento (repressão ou restauração) da ordem pública local;

- III. Atender solicitação proveniente de órgão ou autoridade que noticiem ou solicitem informações relacionadas à preservação da ordem pública;
- IV. Construir soluções ou encaminhamentos para problemas que estejam a comprometer a ordem pública local.

§1º A designação do Comandante recairá preferencialmente sobre o Chefe da Agência de Inteligência ou o Chefe da Seção de Operações da OPM.

§2º Nos casos em que as medidas e diligências necessárias para elaboração do Relatório Técnico Operacional necessitem do controle de acesso às informações e dados, tal como quando o objeto for relacionado a dados sensíveis ou a medidas cautelares, o Relatório Técnico Operacional deverá ser elaborado pela Agência de Inteligência local, enquanto documento de polícia de preservação da ordem pública.

Art. 3º Nos casos em que as medidas e ações relacionadas ao Relatório Técnico Operacional envolvam mais de uma circunscrição policial militar, o encarregado do relatório deverá comunicar imediatamente o Comandante da OPM e o Chefe da Agência de Inteligência onde ocorrerá a diligência, para providências cabíveis e oportunas.

### **Da publicidade**

Art 4º É assegurado o acesso ao documento ou à informação contida em Relatório Técnico Operacional, ressalvada as situações em que for utilizado como fundamento de ato administrativo ou de decisão, sendo assegurado o acesso ao relatório ou à informação nele contida somente a partir da publicação do ato administrativo ou da decisão.

Parágrafo único – Se a elaboração do Relatório Técnico Operacional for decorrente de ações de inteligência, o responsável observará sempre a preservação do sigilo acerca da atividade bem como da identidade dos policiais militares da atividade de inteligência empregados na produção de conhecimento utilizado para o documento.

### **Da Estrutura do Relatório Técnico Operacional**

Art. 5º O Relatório Técnico Operacional será instaurado em sistema informatizado, desenvolvido para tal fim, e deverá conter:

- I. Numeração de controle;
- II. Objetivo perquirido;
- III. Alvo (s);
- IV. OPM de origem;
- V. Destinatário do documento;
- VI. Conclusões e solicitações de medidas para a preservação da Ordem Pública;
- VII. Local e data do documento;
- VIII. Qualificação do encarregado com a indicação de posto, matrícula e nome;
- IX. Assinatura do encarregado.

### **Da Conclusão**

Art. 6º O Relatório Técnico Operacional deverá estar concluso com as recomendações do encarregado,

opinando sobre a adoção de medidas com vistas à preservação da ordem pública.

Art.7º As informações contidas nos RTO's serão reunidas e arquivadas no sistema da Agência Central de Inteligência (ACI) para processamento e análise de informações de inteligência.

### **Do Sistema Relatório Técnico Operacional**

Art. 8º O Relatório Técnico Operacional produzido por todas as Unidades da PMSC, incluindo-se as Unidades Especializadas, deverá ser obrigatoriamente expedido a partir do Sistema de Relatório Técnico Operacional, a ser desenvolvido pela seção técnica da PMSC.

§1º As medidas preventivas e repressivas e os resultados de preservação da ordem pública decorrentes do Relatório Técnico Operacional deverão, imediatamente, ser inseridos no sistema informatizado, tão logo sejam implementados.

§2º Enquanto não houver a implementação de Sistema de Relatório Técnico Operacional, estes deverão ser elaborados em duas vias, a serem encaminhadas:

I – ao seu destinatário;

II – à Agência Central de Inteligência (ACI).

§3º O encaminhamento previsto inciso II do parágrafo anterior deverá ser realizado por meio de Relint no sistema Enigma, especificando-se o(s) alvo(s) e a finalidade do relatório no sistema, e o anexando do inteiro teor.

Art. 9º O encaminhamento do Relatório Técnico Operacional a destinatário externo à Polícia Militar se dará obrigatoriamente por intermédio de ofício do Comandante da OPM, adotando-se os procedimentos necessários para o controle do acesso às informações ou aos dados constantes no relatório, quando isso se fizer necessário.

Art. 10. O controle e fiscalização relacionada à produção de Relatório Técnico Operacional caberá a Agência Central de Inteligência da PMSC.

Art. 11. A doutrina e normatização relacionadas à produção de Relatório Técnico Operacional na PMSC será de responsabilidade da 3ª Seção do Estado Maior Geral, em conformidade com a Agência Central de Inteligência.

Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*assinado eletronicamente*

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1298/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: PMSC 39251/2018  
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda, do 3º Sargento PM  
Ref. Mat. 906692-6-01 MILTON ANTONIO  
FERREIRA

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 1451/JMC/2018, **MILTON ANTONIO FERREIRA**, 3º Sargento PM Ref. Mat. **906692-6-01**, CPF nº **155.262.599-00**, a contar de **24 de outubro de 2018**.

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1299/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: PMSC 3126/2018  
Assunto: AGERGAR, por estar em LTIP a mais de 06 meses, o  
Cabo PM Mat 927537-1 JONATHAN WAGNER  
FELHAUER.

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **JONATHAN WAGNER FELHAUER**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **927537-1-01**, CPF nº **010.375.599-32**, a contar de **02 de novembro de 2018**.

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.

**JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA**  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1300/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: PMSC 39194/2018  
Assunto: INDEFERIR o pedido de melhoria de reforma  
interposto pelo Cabo PM Ref Mat. 908587-4-01  
ANTÔNIO LUIZ GUEDES

**INDEFERIR O PEDIDO DE MELHORIA DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso V do Art. 111 e § 3º do Art. 115 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 c/c Art. 90, da Lei Complementar nº 52/1992, em razão do diagnóstico e do parecer da Junta Médica da Corporação mediante a Ata de Inspeção de Saúde nº 1445/JMC/2018, que não constatou o agravamento da patologia que motivou a reforma de **ANTÔNIO LUIZ GUEDES**, Cabo Reformado da Polícia Militar, matrícula **908587-4-01**, CPF nº **377.909.199-20**.

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1301/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: PMSC 14803/2018  
Assunto: AGREGAR, por estar em LTIP por mais de 06 meses,  
o Cabo PM Mat 925876-0 LUIZ CARLOS DE  
BITTENCOURT.

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **LUIZ CARLOS DE BITTENCOURT**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **925876-0-01**, CPF nº **024.718.199-40**, a contar de **03 de novembro de 2018**.

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.

**JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA**  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1302/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: PMSC 56357/2018  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º  
Sargento da Polícia Militar, Mat.  
921393-7-01,HUMBERTO DA SILVA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HUMBERTO DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921393-7-1** CPF **785.705.579-49**, a contar de **14 de Novembro de 2018**.

Florianópolis, 22 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1303/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: SCM 00686/2018  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 925.107-3  
Alcione Fernandes de Borba

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pela 3º Sargento PM RR Mat. 925.107-3 Alcione Fernandes de Borba, sob protocolo nº SCM 00686/2018, em que requer a conversão em dinheiro de 1 (um) mês, (30 dias), referente ao 4º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido da requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 400/CVC/DP/2018;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 06 de novembro de 2018.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal

## Ato da Polícia Militar nº 1304/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: PMSC 56681/2018  
Assunto: AGREGAR, por estar em LTS por mais de 01 ano, o  
3º Sargento PM Mat 916303-4 IVAN AVANI  
MACHADO.

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **IVAN AVANI MACHADO**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **916303-4-01**, CPF nº **544.073.709-04**, a contar de **30 de outubro de 2018**.

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.

**JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA**  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1305/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: PMSC 48412/2018  
Assunto: Licença Especial - 3º Sargento PM RR Mat. 922.531-5  
Fernanda Mara dos Santos

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pela 3º Sargento PM RR Mat. 922.531-5 Fernanda Mara dos Santos, sob protocolo nº PMSC 48412/2018, em que requer a conversão em dinheiro de 1 (um) mês, (30 dias), referente ao 4º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 401/CVC/DP/2018;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 05 de novembro de 2018.

Jeferson Braz de Oliveira  
Coronel PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 1306/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: PMSC 56738/218  
Assunto: AGREGAR, por estar em LTS por mais de 01 ano, o  
3º Sargento PM Mat 922478-5 ADRIANO CONT.

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **ADRIANO CONT**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula **922478-5-01**, CPF nº **904.695.779-91**, a contar de **29 de outubro de 2018**.

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.

**JEFERSON BRAZ DE OLIVEIRA**  
Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1307/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: PMSC 55817/2018  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 919478-9-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919478-9-1** CPF **549.112.819-87**, a contar de **12 de Novembro de 2018**.

Florianópolis, 20 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1308/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: PMSC 39315/2018  
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção do imposto de renda  
interposto pelo Subtenente PM Ref Mat. 909576-4-01  
LUIZ FERNANDO WINTER

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 1450/JMC/2018, requerido por **LUIZ FERNANDO WINTER**, Subtenente PM Ref Mat. **909576-4-01**, CPF nº **070.320.999-04**.

Florianópolis, 20 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1309/2018

BEPM: 2018/46

Data publicação: 23/11/2018

Assunto: Arrecadação e Execução Financeira Convênios de  
 Trânsito - Outubro de 2018 1/3

### PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO - OUTUBRO/2018 (PARTE 1/3)

CONTA	MUNICÍPIO	
841.001-1	AGROLÂNDIA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005264	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 248,83
2018GR005370	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.511,71
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.760,54</b>	
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.052-6	ÁGUA DOCE	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004997	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.973,29
2018GR004998	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.951,57
2018GR005348	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 201,89
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 6.126,75</b>
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.002-x	ARARANGUÁ	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005265	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 138,01
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 138,01</b>
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ -</b>
841.003-8	ARROIO TRINTA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR

2018GR005266	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 53,22
-	TOTAL:	R\$ 53,22
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.004-6	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004912	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.000,00
2018GR005267	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 171,22
-	TOTAL:	R\$ 3.171,22
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP088998	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.306,41
2018PP088999	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 562,91
2018PP089008	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.382,60
2018PP089138	ISS	R\$ 39,99
2018PP089140	ISS	R\$ 17,23
2018PP089198	ISS	R\$ 72,93
-	TOTAL:	R\$ 4.382,07
841.066-6	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004924	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 61,20
2018GR004976	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 135.910,74
2018GR005302	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.662,34
-	TOTAL:	R\$ 138.634,28
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP083167	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 224,19
2018PP083174	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 106,80
2018PP083180	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 672,46
2018PP083186	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 402,32
2018PP083190	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 71,84
2018PP083191	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 57,48
2018PP083192	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 106,80
2018PP083229	ISS	R\$ 10,59
2018PP083234	ISS	R\$ 5,00
2018PP083239	ISS	R\$ 35,39
2018PP083240	ISS	R\$ 21,18
2018PP083241	ISS	R\$ 3,78
2018PP083276	ISS	R\$ 3,02
2018PP083277	ISS	R\$ 5,00
2018PP084727	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.710,00
2018PP084728	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 316,23
2018PP084731	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 577,59
2018PP084900	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 96,90

2018PP084909	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 582,48
2018PP082348	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 192,24
2018PP082584	ISS	R\$ 9,00
2018PP085933	ISS	R\$ 15,00
2018PP086159	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	R\$ 735,00
2018PP084527	AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA TABLET	R\$ 28.800,00
2018PP087527	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 206,91
2018PP087528	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 84,64
2018PP087529	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 316,11
2018PP087550	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 225,72
2018PP087579	ISS	R\$ 10,89
2018PP087588	ISS	R\$ 4,46
2018PP087590	ISS	R\$ 16,64
2018PP087595	ISS	R\$ 11,88
2018PP087604	ISS	R\$ 5,94
2018PP087607	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 112,86
2018PP088299	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 417,82
2018PP088030	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 477,53
2018PP088690	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 431,06
2018PP088692	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 141,08
2018PP088711	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 37,62
2018PP088712	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 47,02
2018PP088894	ISS	R\$ 5,06
2018PP088905	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 197,34
2018PP088908	ISS	R\$ 22,69
2018PP088911	ISS	R\$ 7,42
2018PP088913	ISS	R\$ 1,98
2018PP088917	ISS	R\$ 2,48
-	TOTAL:	R\$ 37.545,44
841.005-4	BALNEÁRIO RINCÃO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004913	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 39,97
2018GR005089	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 15.824,30
2018GR005268	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 190,61
-	TOTAL:	R\$ 16.054,88
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP086826	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.597,07
2018PP086827	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.745,40
-	TOTAL:	R\$ 4.342,47
841.006-2	BARRA VELHA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004962	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 20.608,89
2018GR005269	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 350,50
2018GR005368	VALOR REFERENTE A	R\$ 16.128,92

TRANSFERÊNCIA		
TOTAL:	R\$ 37.088,31	
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP072316	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 711,48
2018PP076513	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 434,88
2018PP076514	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 164,66
2018PP086582	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.989,84
2018PP088925	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.078,74
2018PP088926	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.076,53
2018PP088927	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.032,75
2018PP088931	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 3.711,81
2018PP088937	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 963,67
-	TOTAL:	R\$ 11.164,36
841.007-0	<b>BIGUAÇU</b>	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004969	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 10.249,11
2018GR005270	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 83,37
-	TOTAL:	R\$ 10.332,48
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP084708	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.676,91
2018PP084709	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 75,84
2018PP084710	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.978,50
2018PP084712	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 824,04
2018PP084714	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 528,00
2018PP086022	ISS	R\$ 7,57
2018PP086032	ISS	R\$ 1,89
2018PP086064	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 44,86
2018PP086076	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 179,43
2018PP086168	ISS	R\$ 35,97
2018PP086173	ISS	R\$ 1,89
2018PP086197	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 44,86
2018PP086200	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 852,28
2018PP088570	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 3.922,92
2018PP088638	ISS	R\$ 165,58
-	TOTAL:	R\$ 10.340,54
841.072-0	<b>BLUMENAU</b>	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR0051496	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 160.429,26
2018GR005319	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 3.464,68
-	TOTAL:	R\$ 163.893,94
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP082400	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 92,62
2018PP082401	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 66,15
2018PP082403	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 66,15
2018PP082590	ISS	R\$ 2,86

2018PP082593	ISS	R\$ 2,05
2018PP082595	ISS	R\$ 2,05
2018PP083178	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 276,21
2018PP085072	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.757,76
2018PP085073	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 501,13
2018PP085074	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 405,58
2018PP085449	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.336,83
2018PP085451	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.057,19
2018PP085485	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.319,71
2018PP085518	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.190,09
2018PP085577	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 327,66
2018PP085578	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.973,72
2018PP085580	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 540,75
2018PP086977	ISS	R\$ 2,86
2018PP087035	ISS	R\$ 9,56
2018PP087036	ISS	R\$ 5,73
2018PP087037	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 185,23
2018PP087039	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 308,94
2018PP087040	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 92,62
2018PP087387	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 442,53
2018PP087393	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 504,90
2018PP087437	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 237,60
2018PP087455	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 888,03
2018PP088181	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 252,45
2018PP088182	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 14,85
2018PP088183	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 44,55
2018PP088184	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 14,85
2018PP088185	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 133,65
2018PP088186	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 148,50
2018PP088187	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 415,80
2018PP088188	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.225,48
2018PP088189	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 301,50
2018PP088190	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 235,18
2018PP088191	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 133,54
2018PP088192	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 753,56
2018PP088193	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 61,85
2018PP088257	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 148,50
2018PP088258	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 133,65
2018PP088259	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 182,66
2018PP088260	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 356,40
2018PP088262	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 148,50
2018PP088263	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 299,97
2018PP087468	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 88,27
2018PP088339	ISS	R\$ 2,73
-	TOTAL:	R\$ 18.692,95
841.008-9	BOMBINHAS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005041	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 6.783,15
2018GR005271	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 184,80
-	TOTAL:	R\$ 6.967,95
SAÍDAS		



DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.009-7	BRAÇO DO NORTE	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004963	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 27.483,37
2018GR005272	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 110,69
-	TOTAL:	R\$ 27.594,06
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP086885	ISS	R\$ 9,35
2018PP086885	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 177,65
2018PP085549	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 167,92
2018PP088178	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (300 BOCAIS PARA BAFÔMETRO)	R\$ 594,00
-	TOTAL:	R\$ 948,92
841.073-9	BRUSQUE	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005014	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 36.680,28
2018GR005321	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.059,76
-	TOTAL:	R\$ 37.740,04
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP084723	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 396,60
2018PP084763	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.300,32
2018PP084764	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.229,70
2018PP084765	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.799,66
2018PP086305	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 247,50
2018PP086308	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 990,00
2018PP086310	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 623,70
2018PP086451	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 396,00
2018PP086455	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 234,00
2018PP086457	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.414,04
2018PP088040	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.246,76
2018PP088251	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 10.197,00
2018PP088288	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 198,00
-	TOTAL:	R\$ 23.273,28
841.010-0	CAÇADOR	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004936	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 24.384,11
2018GR005273	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 455,86
-	TOTAL:	R\$ 24.839,97
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR

-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.011-9	CAMBORIÚ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005066	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 31.662,46
2018GR005274	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 431,35
-	TOTAL:	R\$ 32.093,81
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP084705	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 72,19
2018PP084706	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.102,14
2018PP085623	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 224,76
2018PP086094	ISS	R\$ 84,40
2018PP086095	ISS	R\$ 25,71
2018PP086096	ISS	R\$ 1,51
2018PP086098	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 28,74
2018PP086100	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 488,54
2018PP086102	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.603,55
2018PP086477	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 114,95
2018PP086478	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 632,22
2018PP086546	ISS	R\$ 6,05
2018PP086548	ISS	R\$ 33,28
2018PP085858	ISS	R\$ 18,15
2018PP085860	ISS	R\$ 15,12
2018PP085861	ISS	R\$ 43,86
2018PP085870	ISS	R\$ 54,45
2018PP085874	ISS	R\$ 22,69
2018PP085876	ISS	R\$ 19,66
2018PP085877	ISS	R\$ 135,82
2018PP085879	ISS	R\$ 19,66
2018PP085883	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 373,59
2018PP085885	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.580,63
2018PP085886	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 373,59
2018PP085887	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 431,06
2018PP085889	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.034,55
2018PP085890	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 833,39
2018PP085891	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 287,38
2018PP085892	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 344,85
-	TOTAL:	R\$ 11.006,49
841.062-3	CAMPOS NOVOS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004922	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 8.948,96
2018GR004923	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.747,77
2018GR005115	PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO - 2018PP086160	R\$ 630,00
2018GR005365	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 240,21
-	TOTAL:	R\$ 17.566,94

SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP083396	ISS	R\$ 50,25
2018PP083398	SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL	R\$ 1.624,75
2018PP086093	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (300 BOCAIS DE BAFÔMETRO)	R\$ 882,00
2018PP086160	SERVIÇO DE REVISÃO E COMSERTO DE DUAS IMPRESSORAS ZEBRA	R\$ 630,00
-	TOTAL:	R\$ 3.187,00
841.063-1	CANOINHAS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004966	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 11.410,85
2018GR004967	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.529,22
2018GR005366	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 80,31
TOTAL:	R\$ 13.020,38	
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP085902	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 60,56
2018PP085905	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 60,56
2018PP085913	ISS	R\$ 4,52
2018PP085914	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 85,96
2018PP085924	ISS	R\$ 2,81
2018PP085925	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 53,35
2018PP086123	ISS	R\$ 21,12
2018PP086124	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 401,28
2018PP086133	ISS	R\$ 43,68
2018PP086135	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 829,92
2018PP086136	ISS	R\$ 11,09
2018PP086137	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 210,67
2018PP086170	ISS	R\$ 8,18
2018PP086171	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 155,50
2018PP086193	ISS	R\$ 6,79
2018PP086196	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 128,91
2018PP086206	ISS	R\$ 7,92
2018PP086208	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 150,48
2018PP086218	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 277,20
2018PP086229	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 24,99
2018PP086235	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 521,92
2018PP086241	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 618,29
2018PP086254	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 134,99
2018PP086270	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 229,48
2018PP086280	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 299,25
2018PP086292	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 247,53
2018PP086300	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 342,54
2018PP086534	ISS	R\$ 1,06
2018PP086536	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 23,90
2018PP086553	ISS	R\$ 210,29
2018PP086554	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 3.995,47
2018PP087322	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 675,00

2018PP087324	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 237,75
2018PP087326	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 60,00
2018PP087350	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 553,13
2018PP087351	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 349,65
2018PP087352	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 106,50
2018PP059002	ISS	R\$ 22,70
2018PP059391	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 431,38
2018PP087726	ISS	R\$ 7,50
2018PP087727	ISS	R\$ 7,50
2018PP087728	ISS	R\$ 11,69
2018PP087737	ISS	R\$ 2,82
2018PP087738	ISS	R\$ 3,12
2018PP087740	ISS	R\$ 4,95
2018PP087744	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 142,50
2018PP087745	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 142,50
2018PP087747	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 222,18
2018PP087748	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 53,54
2018PP087749	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 59,28
2018PP087750	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 94,05
2018PP087754	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 222,20
2018PP087756	ISS	R\$ 11,70
2018PP087936	ISS	R\$ 12,48
2018PP087937	ISS	R\$ 10,56
2018PP087938	ISS	R\$ 3,12
2018PP087939	ISS	R\$ 1,85
2018PP087940	ISS	R\$ 7,66
2018PP087941	ISS	R\$ 1,56
2018PP087942	ISS	R\$ 5,28
2018PP087943	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 237,12
2018PP087944	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 200,64
2018PP087945	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 59,28
2018PP087946	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 35,11
2018PP087947	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 145,46
2018PP087948	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 29,64
2018PP087949	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 100,32
2018PP087667	ISS	R\$ 4,06
2018PP087668	ISS	R\$ 4,25
2018PP087671	ISS	R\$ 10,16
2018PP087672	ISS	R\$ 42,06
2018PP087673	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 255,04
2018PP087704	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 106,63
2018PP087705	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 102,02
2018PP087706	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.056,18
-	TOTAL:	R\$ 15.022,33
841.012-7	CAPINZAL	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004914	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.421,00
2018GR005275	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 200,31
-	TOTAL:	R\$ 7.621,31
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR

-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.092-5	CAPIVARI DE BAIXO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005118	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 11.074,40
2018GR005349	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 234,53
-	TOTAL:	R\$ 11.308,93
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.013-5	CHAPECÓ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004971	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 130.363,10
2018GR005276	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.015,02
-	TOTAL:	R\$ 132.378,12
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP084032	REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO - DIVERGÊNCIAS BANCÁRIAS (MÊS DE SETEMBRO/2018 GR4635)	R\$ 240,00
2018PP084033	REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO - DIVERGÊNCIAS BANCÁRIAS (MÊS DE SETEMBRO/2018 GR4636)	R\$ 240,00
2018PP085282	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 178,00
2018PP085283	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 140,00
2018PP085285	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 93,00
2018PP085286	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 236,00
2018PP084007	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.154,71
2018PP084630	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 252,00
2018PP084780	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 582,33
2018PP084781	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 9,00
2018PP084782	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 53,26
2018PP084783	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 945,67
2018PP085284	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 255,00
2018PP086113	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 25,00
2018PP086114	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 80,00
2018PP086115	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 100,00
2018PP086116	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 25,00
2018PP086246	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 586,57
2018PP086248	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 539,64
2018PP086251	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 234,63
2018PP086253	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 277,29
2018PP086255	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 461,43

**Estado de Santa Catarina**

Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar

2018PP086256	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 323,50
2018PP086258	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 367,58
2018PP086259	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 915,05
2018PP086261	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 156,42
2018PP086263	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 778,18
2018PP086264	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 132,96
2018PP086266	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.345,20
2018PP086267	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 600,79
2018PP086500	ISS	R\$ 23,93
2018PP086502	ISS	R\$ 22,02
2018PP086503	ISS	R\$ 9,57
2018PP086504	ISS	R\$ 11,31
2018PP086505	ISS	R\$ 18,83
2018PP086507	ISS	R\$ 13,20
2018PP086509	ISS	R\$ 15,00
2018PP086510	ISS	R\$ 37,33
2018PP086512	ISS	R\$ 6,38
2018PP086513	ISS	R\$ 31,75
2018PP086515	ISS	R\$ 5,42
2018PP086517	ISS	R\$ 54,88
2018PP086518	ISS	R\$ 24,51
2018PP086902	ISS	R\$ 38,13
2018PP086904	ISS	R\$ 48,27
2018PP086906	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 934,60
2018PP086908	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.183,09
2018PP086242	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.212,24
2018PP086245	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.246,02
2018PP086268	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 807,12
2018PP086272	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 599,08
2018PP086273	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 578,75
2018PP086276	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 620,20
2018PP086277	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 332,39
2018PP086497	ISS	R\$ 49,46
2018PP086499	ISS	R\$ 91,64
2018PP086520	ISS	R\$ 32,93
2018PP086521	ISS	R\$ 24,44
2018PP086523	ISS	R\$ 23,61
2018PP086524	ISS	R\$ 25,30
2018PP086525	ISS	R\$ 13,56
2018PP089396	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 3.072,05
2018PP089398	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 911,14
2018PP089563	ISS	R\$ 125,34
2018PP089564	ISS	R\$ 37,17
-	TOTAL:	R\$ 24.608,87
841.074-7	CONCÓRDIA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004926	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 407,40
2018GR005323	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 310,06
TOTAL:	R\$ 717,46	
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR

**Estado de Santa Catarina**

Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar

2018PP075445	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 972,56
2018PP075447	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 406,99
2018PP075449	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 29,45
2018PP075451	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 573,11
2018PP075453	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 405,91
2018PP075826	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 162,01
-	TOTAL:	R\$ 2.550,03
841.082-8	CRICIÚMA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004977	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 55.841,49
2018GR004978	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 58.012,25
2018GR005338	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.566,12
-	TOTAL:	R\$ 115.419,86
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP082364	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 203,56
2018PP082365	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 465,27
2018PP082367	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 116,32
2018PP082369	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 319,87
2018PP082371	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 58,16
2018PP082372	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 378,03
2018PP082373	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.134,09
2018PP083160	ISS	R\$ 8,19
2018PP083161	ISS	R\$ 18,73
2018PP083162	ISS	R\$ 4,68
2018PP083163	ISS	R\$ 12,88
2018PP083164	ISS	R\$ 2,34
2018PP083165	ISS	R\$ 15,22
2018PP083166	ISS	R\$ 45,66
2018PP082361	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 174,48
2018PP082600	ISS	R\$ 7,02
2018PP088650	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 174,48
2018PP088652	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 517,61
2018PP088653	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 348,95
2018PP088654	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 619,39
2018PP088656	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 465,27
2018PP088669	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 87,24
2018PP088671	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 726,98
2018PP088734	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 639,75
2018PP088735	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 290,79
2018PP088736	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 872,38
2018PP088743	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 872,38
2018PP088749	ISS	R\$ 35,12
2018PP088750	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 116,32
2018PP088753	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 523,43
2018PP088846	ISS	R\$ 7,02
2018PP088853	ISS	R\$ 20,84
2018PP088858	ISS	R\$ 14,05
2018PP088860	ISS	R\$ 24,94
2018PP088861	ISS	R\$ 18,73

2018PP088864	ISS	R\$ 3,51
2018PP088881	ISS	R\$ 29,27
2018PP088967	ISS	R\$ 25,75
2018PP088968	ISS	R\$ 11,71
2018PP088969	ISS	R\$ 35,12
2018PP088970	ISS	R\$ 4,68
2018PP088971	ISS	R\$ 21,07
2018PP089388	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 523,43
2018PP089390	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 378,03
2018PP089549	ISS	R\$ 21,07
2018PP089552	ISS	R\$ 15,22
2018PP089392	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 145,40
2018PP089394	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 756,06
2018PP089554	ISS	R\$ 5,85
2018PP089561	ISS	R\$ 30,44
-	TOTAL:	R\$ 11.346,78
841.014-3	CURITIBANOS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005067	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 23.000,00
2018GR005277	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 950,70
-	TOTAL:	R\$ 23.950,70
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR083156	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 370,50
2018GR083179	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.296,75
2018GR083225	ISS	R\$ 19,50
2018GR083238	ISS	R\$ 68,25
2018GR084761	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 6.316,50
2018GR084910	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 5.123,13
-	TOTAL:	R\$ 13.194,63
841.015-1	FLORIANÓPOLIS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004996	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 147.768,34
2018GR005278	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.985,40
-	TOTAL:	R\$ 149.753,74
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP084010	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 529,11
2018PP084011	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 659,20
2018PP084631	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.196,04
2018PP084632	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.489,71
2018PP084703	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 118,75
2018PP084704	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 234,92
2018PP084718	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 627,26
2018PP084722	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 611,21
2018PP084883	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 51,71
2018PP084906	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 24,00
2018PP084914	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 403,14



2018PP084952	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 27,00
2018PP084953	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.518,36
2018PP084954	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.456,54
2018PP084955	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 988,34
2018PP085067	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.907,32
2018PP085068	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 269,58
2018PP085069	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 916,96
2018PP085089	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 43,04
2018PP085090	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 176,00
2018PP085091	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 63,20
2018PP085092	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 43,04
2018PP085565	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 673,67
2018PP085595	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 266,48
2018PP085609	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.678,32
2018PP086319	ISS	R\$ 9,00
2018PP086321	ISS	R\$ 22,50
2018PP086323	ISS	R\$ 346,50
2018PP086327	ISS	R\$ 22,50
2018PP086336	ISS	R\$ 13,50
2018PP086338	ISS	R\$ 83,25
2018PP086341	ISS	R\$ 245,15
2018PP086346	ISS	R\$ 42,75
2018PP086352	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 812,25
2018PP086356	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 4.657,80
2018PP086360	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.581,75
2018PP086363	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 256,50
2018PP086375	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 427,50
2018PP086377	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 6.583,50
2018PP086379	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 427,50
2018PP086381	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 171,00
2018PP086426	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 198,55
2018PP086427	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 351,97
2018PP086429	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.340,21
2018PP086431	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 99,27
2018PP086481	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.829,70
2018PP086529	ISS	R\$ 10,45
2018PP086530	ISS	R\$ 18,53
2018PP086531	ISS	R\$ 70,54
2018PP086532	ISS	R\$ 5,23
2018PP086538	ISS	R\$ 96,30
2018PP086635	ISS	R\$ 15,35
2018PP086868	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 751,90
2018PP087530	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 256,50
2018PP087592	ISS	R\$ 13,50
2018PP088043	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 466,24
2018PP088046	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 792,80
2018PP088051	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.528,40
2018PP088060	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 941,80
2018PP088064	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 231,92
2018PP088066	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 982,32
2018PP088068	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 92,00
2018PP088069	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 78,28
2018PP088072	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.776,75
2018PP088074	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 176,00

2018PP088114	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.039,56
2018PP088119	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 252,80
2018PP088155	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 58,40
2018PP088158	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 134,14
2018PP088175	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 793,60
2018PP088179	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.152,86
2018PP088379	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 75,24
2018PP088398	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 94,05
2018PP088466	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 376,20
2018PP088468	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 117,56
2018PP088484	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 117,56
2018PP088537	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 684,00
2018PP088640	ISS	R\$ 3,96
2018PP088651	ISS	R\$ 4,95
2018PP088664	ISS	R\$ 19,80
2018PP088665	ISS	R\$ 6,19
2018PP088670	ISS	R\$ 6,19
2018PP088677	ISS	R\$ 36,00
2018PP088680	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 234,65
2018PP088681	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 586,62
2018PP088682	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 206,91
2018PP088685	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 282,15
2018PP088688	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 507,87
2018PP088731	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 94,05
2018PP088733	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 235,12
2018PP088887	ISS	R\$ 12,35
2018PP088890	ISS	R\$ 30,88
2018PP088891	ISS	R\$ 10,89
2018PP088897	ISS	R\$ 14,85
2018PP088907	ISS	R\$ 26,73
2018PP088960	R\$ 983,25	
2018PP088964	ISS	R\$ 4,95
2018PP088965	ISS	R\$ 12,38
2018PP088989	R\$ 376,20	
2018PP089098	ISS	R\$ 51,75
2018PP089124	ISS	R\$ 19,80
2018PP088980	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 65,83
2018PP088981	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 94,05
2018PP088982	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 282,15
2018PP088983	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 282,15
2018PP088990	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 496,37
2018PP088991	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 234,65
2018PP089009	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.316,70
2018PP089032	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 258,11
2018PP089033	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.134,41
2018PP089038	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 258,11
2018PP089108	ISS	R\$ 3,47
2018PP089111	ISS	R\$ 4,95
2018PP089112	ISS	R\$ 14,85
2018PP089114	ISS	R\$ 14,85
2018PP089127	ISS	R\$ 26,13
2018PP089128	ISS	R\$ 12,35
2018PP089199	ISS	R\$ 69,30
2018PP089303	ISS	R\$ 13,59

2018PP089304	ISS	R\$ 112,34
2018PP089306	ISS	R\$ 13,59
2018PP089406	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 470,25
2018PP089407	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 4.223,70
2018PP089408	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 695,97
2018PP089409	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 282,15
2018PP089411	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 451,44
2018PP089419	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 188,10
2018PP089569	ISS	R\$ 24,75
2018PP089571	ISS	R\$ 222,30
2018PP089573	ISS	R\$ 36,63
2018PP089579	ISS	R\$ 14,85
2018PP089582	ISS	R\$ 23,76
2018PP089596	ISS	R\$ 9,90
-	TOTAL:	R\$ 67.816,57
841.056-9	FORQUILHINHA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004921	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 11.898,76
2018GR005359	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 200,71
-	TOTAL:	R\$ 12.099,47
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP087112	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 966,38
2018PP087113	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.134,19
2018PP087114	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.580,28
2018PP087119	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.955,24
2018PP087523	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.096,50
2018PP087531	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.061,92
2018PP087532	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.730,00
2018PP087533	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.295,00
2018PP088391	ISS	R\$ 63,22
2018PP088394	ISS	R\$ 36,29
2018PP088396	ISS	R\$ 2,34
2018PP088401	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.570,28
2018PP088404	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 901,46
2018PP088406	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 58,16
2018PP089429	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 130,86
2018PP089437	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 186,11
2018PP089603	ISS	R\$ 5,27
2018PP089613	ISS	R\$ 7,49
-	TOTAL:	R\$ 16.780,99
841.016-X	FRAIBURGO	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004853	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 24.000,00
2018GR005279	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 517,17
-	TOTAL:	R\$ 24.517,17
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR

-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.075-5	GAROPABA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005325	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 106,67
-	TOTAL:	R\$ 106,67
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP067945	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 3.286,75
2018PP067946	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 921,11
2018PP067947	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 533,18
2018PP067948	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 127,54
2018PP067949	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.050,38
2018PP088007	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 233,31
2018PP088010	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 683,71
2018PP088015	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 378,52
2018PP088016	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.326,81
2018PP088461	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 93,01
2018PP088462	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 186,01
2018PP088465	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 708,70
2018PP088467	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.795,93
2018PP088714	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 540,36
2018PP088715	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 400,86
2018PP088718	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 494,79
2018PP088719	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.886,87
2018PP088768	ISS	R\$ 4,89
2018PP088804	ISS	R\$ 9,79
2018PP088824	ISS	R\$ 37,30
2018PP088825	ISS	R\$ 94,52
2018PP088820	ISS	R\$ 28,44
2018PP088821	ISS	R\$ 21,09
2018PP088822	ISS	R\$ 26,04
2018PP088823	ISS	R\$ 151,94
-	TOTAL:	R\$ 16.021,85
841.081-X	GASPAR	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005045	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 58.618,05
2018GR005046	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 62.973,73
2018GR005335	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 998,47
-	TOTAL:	R\$ 122.590,25
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP084526	AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA TABLET	R\$ 7.680,00
2018PP084772	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 3.238,92
2018PP084770	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 317,19
2018PP084771	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 415,26
2018PP086313	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 371,25

2018PP086317	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 371,25
2018PP086320	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 14,85
2018PP086326	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 442,53
2018PP086473	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 212,43
2018PP087985	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MEDIDOR DE VELOCIDADE (RADAR)	R\$ 1.001,95
2018PP088077	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 86,95
2018PP088078	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 674,76
2018PP088252	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 267,30
2018PP088253	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 178,20
2018PP088285	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 237,60
2018PP088286	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 549,45
2018PP088292	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 29,70
2018PP088294	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 326,70
-	TOTAL:	R\$ 16.416,29
841.017-8	GUABIRUBA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004915	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.218,13
2018GR005280	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 219,95
-	TOTAL:	R\$ 7.438,08
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.018-6	GUARAMIRIM	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005017	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE HERVAL - DEPOSITADO ERRONEAMENTE NA CONTA DE GUARAMIRIM	R\$ 8.552,92
2018GR005042	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 13.800,24
2018GR005289	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 484,36
-	TOTAL:	R\$ 22.837,52
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005018	ESTORNO VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA DE HERVAL - DEPOSITADO ERRONEAMENTE NA CONTA DE GUARAMIRIM	R\$ 8.552,92
2018PP083146	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 77,33
2018PP083152	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 266,79
2018PP083158	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 115,99
2018PP083221	ISS	R\$ 4,07
2018PP083222	ISS	R\$ 14,04
2018PP083227	ISS	R\$ 6,11
2018PP084762	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.203,19
2018PP084774	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 472,54

**Estado de Santa Catarina**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar

2018PP084775	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 866,68
2018PP084776	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 103,01
2018PP087457	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 707,94
2018PP087537	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 181,73
2018PP087538	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 173,99
2018PP087539	ISS	R\$ 9,56
2018PP087540	ISS	R\$ 9,16
2018PP088028	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 66,28
-	TOTAL:	R\$ 12.831,33

## Ato da Polícia Militar nº 1310/2018

BEPM: 2018/46

Data publicação: 23/11/2018

Assunto: Arrecadação e Execução Financeira Convênios de Trânsito - Setembro de 2018 2/3

### PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO - OUTUBRO/2018 (PARTE 2/3)

CONTA	MUNICÍPIO	
841.019-4	HERVAL D' OESTE	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005019	VALOR REFERENTE A TRANSFERÊNCIA	R\$ 8.552,92
2018GR005282	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 102,71
-	TOTAL:	R\$ 8.655,63
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP082718	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 196,98
2018PP082719	ISS	R\$ 10,37
2018PP082720	AQUISIÇÃO DE PNEUS	R\$ 8.330,00
-	TOTAL:	R\$ 8.537,35
841.021-6	IBIAM	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005284	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 21,54
2018GR005369	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 22,44
-	TOTAL:	R\$ 43,98
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.020-8	IBICARÉ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005283	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 340,43
-	TOTAL:	R\$ 340,43
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.022-4	IBIRAMA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR

2018GR005172	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 5.300,00
2018GR005285	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 155,31
TOTAL:	R\$ 5.455,31	
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP088289	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 241,00
2018PP088291	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 614,00
2018PP088293	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 675,00
2018PP088296	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 308,00
-	TOTAL:	R\$ 1.838,00
841.023-2	IÇARA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004864	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 23.259,86
2018GR004865	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.517,61
2018GR005286	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 517,82
-	TOTAL:	R\$ 26.295,29
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.024-0	IMBITUBA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005287	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 205,37
-	TOTAL:	R\$ 205,37
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP087149	ISS	R\$ 26,43
2018PP087150	ISS	R\$ 1,22
2018PP087152	ISS	R\$ 8,81
2018PP087155	ISS	R\$ 3,03
2018PP087157	ISS	R\$ 1,46
2018PP087160	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 57,67
2018PP087161	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 167,41
2018PP087162	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 23,26
2018PP087163	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 502,23
2018PP087165	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 27,91
2018PP087170	ISS	R\$ 75,97
2018PP087171	ISS	R\$ 23,00
2018PP087172	ISS	R\$ 110,13
2018PP087173	ISS	R\$ 14,68
2018PP087174	ISS	R\$ 2,44
2018PP087176	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 279,02
2018PP087177	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.092,62
2018PP087178	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 437,13
2018PP087179	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.443,44
2018PP087298	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 46,51



2018PP087294	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.195,69
2018PP087312	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 60,68
2018PP087316	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.294,45
2018PP087317	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 8,70
2018PP087318	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 528,59
2018PP087320	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 28,12
2018PP087328	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 847,75
2018PP087330	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 77,51
2018PP087334	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 32,96
2018PP087336	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 25,76
2018PP087337	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.774,86
-	TOTAL:	R\$ 12.219,44
841.088-7	INDAIAL	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004979	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 23.310,26
2018GR005341	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 678,48
-	TOTAL:	R\$ 23.988,74
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP2085976	ISS	R\$ 12,42
2018PP2086896	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 587,58
2018PP2086899	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.264,50
2018PP2086900	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 526,00
2018PP2086903	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.538,10
-	TOTAL:	R\$ 4.928,60
841.061-5	IOMERÊ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004870	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 120,08
2018GR005364	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 36,30
-	TOTAL:	R\$ 156,38
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.067-4	ITAJAÍ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004830	PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO (2018PP082408 - SETEMBRO/2018)	R\$ 350,00
2018GR004925	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 108,71
2018GR005069	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 79.837,69
2018GR005070	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 22.398,48
2018GR005160	PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO	R\$ 4.990,00

	DEVOLVIDO PELO BANCO (2018PP088323)	
2018GR005305	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 4.098,79
-	TOTAL:	R\$ 111.783,67
<b>SAÍDAS</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2018PP083289	REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO - DIVERGÊNCIAS BANCÁRIAS 2018GR004830	R\$ 350,00
2018PP084595	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SWITCH	R\$ 417,90
2018PP086023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COUDELARIA PARA USO DO CANIL	R\$ 325,00
2018PP087719	ISS	R\$ 12,60
2018PP087952	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 407,40
2018PP088002	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 654,79
2018PP088003	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 374,39
2018PP087718	ISS	R\$ 6,30
2018PP087951	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 203,70
2018PP088323	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CARRETINHA PARA MOTOCICLETA (GR 2018GR005160)	R\$ 4.990,00
2018PP076362	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 218,50
2018PP076363	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 570,00
2018PP076364	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 351,50
2018PP076365	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 47,50
2018PP076366	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 114,00
2018PP076393	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 114,00
2018PP076396	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 95,00
2018PP076399	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 47,50
2018PP076405	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 85,50
2018PP076408	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 256,50
2018PP076485	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 19,00
2018PP076645	ISS	R\$ 11,50
2018PP076649	ISS	R\$ 30,00
2018PP076651	ISS	R\$ 18,50
2018PP076655	ISS	R\$ 2,50
2018PP076664	ISS	R\$ 6,00
2018PP076671	ISS	R\$ 6,00
2018PP076677	ISS	R\$ 5,00
2018PP076679	ISS	R\$ 2,50
2018PP076682	ISS	R\$ 4,50
2018PP076685	ISS	R\$ 13,50
2018PP076687	ISS	R\$ 1,00
2018PP088763	ISS	R\$ 549,00
2018PP088764	ISS	R\$ 30,00
2018PP088766	ISS	R\$ 17,50
2018PP088767	ISS	R\$ 12,50
2018PP088770	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 10.431,00

2018PP088772	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 570,00
2018PP088774	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 332,50
2018PP088776	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 237,50
2018PP090220	DESPESA REFERENTE A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - LICENCIAMENTO 2018	R\$ 114,40
2018PP090221	DESPESA REFERENTE A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - SEGURO OBRIGATÓRIO	R\$ 45,55
-	TOTAL:	R\$ 22.102,03
841.053-4	ITAPEMA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004919	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 12.563,74
2018GR004918	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 113,76
2018GR005351	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 93,75
-	TOTAL:	R\$ 12.771,25
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP088992	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 960,44
2018PP089130	ISS	R\$ 27,06
-	TOTAL:	R\$ 987,50
841.025-9	ITUPORANGA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004974	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 31.552,85
2018GR005290	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 272,78
-	TOTAL:	R\$ 31.825,63
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.026-7	JARAGUÁ DO SUL	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005116	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 216.252,39
2018GR005291	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 5.316,59
-	TOTAL:	R\$ 221.568,98
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP083195	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 154,66
2018PP083196	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.698,82
2018PP083320	ISS	R\$ 8,14
2018PP083324	ISS	R\$ 142,04
2018PP084756	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 312,00

2018PP084757	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 312,00
2018PP084846	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 59,90
2018PP084847	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 46,80
2018PP084848	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.299,18
2018PP084849	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 25,13
2018PP084851	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 312,00
2018PP084904	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 72,80
2018PP084905	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 150,78
2018PP085977	ISS	R\$ 2,46
2018PP086120	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 79,54
2018PP086130	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 385,00
2018PP086869	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.014,00
2018PP086870	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.082,00
2018PP086279	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 20,35
2018PP086281	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 20,35
2018PP088350	AQUISIÇÃO DE PNEUS	R\$ 24.348,00
2018PP088351	AQUISIÇÃO DE PNEUS	R\$ 7.950,00
2018PP088353	AQUISIÇÃO DE PNEUS	R\$ 28.450,00
2018PP088300	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.062,91
2018PP088302	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.062,91
2018PP088315	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 765,53
2018PP088318	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 765,53
2018PP088336	ISS	R\$ 23,67
2018PP088338	ISS	R\$ 23,67
-	TOTAL:	R\$ 73.650,17
841.027-5	JOAÇABA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005090	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 30.000,00
2018GR005292	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 630,38
-	TOTAL:	R\$ 30.630,38
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP084908	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 478,56
-	TOTAL:	R\$ 478,56
841.076-3	JOINVILLE	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004927	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 85.923,97
2018GR005044	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.635,11
2018GR005327	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.573,55
-	TOTAL:	R\$ 91.132,63
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP084711	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 138,48
2018PP084713	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 910,54
2018PP084715	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.449,87
2018PP084724	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 582,34
2018PP084735	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 738,49

2018PP084737	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 61,50
2018PP084738	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 700,26
2018PP084755	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 77,74
2018PP084758	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 565,55
2018PP084759	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 538,17
2018PP084760	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 255,47
2018PP084877	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.524,22
2018PP084880	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 561,85
2018PP084725	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 133,43
2018PP084726	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 146,32
2018PP084733	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 221,32
2018PP085084	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.086,79
2018PP085085	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 964,72
2018PP085086	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 548,99
2018PP085440	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 269,16
2018PP085442	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 830,81
2018PP085444	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 429,94
2018PP085552	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 661,39
2018PP085567	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 596,10
2018PP085571	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 131,06
2018PP085572	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 227,99
2018PP085669	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 453,32
2018PP085670	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 901,16
2018PP086045	SERVIÇO DE CONserto DE MATERIAIS DE ENCILHAMENTO PARA O POLICIAMENTO DE TRÂNSITO MONTADO	R\$ 1.815,00
2018PP086385	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 59,40
2018PP086388	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 495,00
2018PP086390	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 158,40
2018PP086392	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 297,00
2018PP086394	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 59,40
2018PP086396	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.287,00
2018PP086400	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 99,00
2018PP086401	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 29,25
2018PP086403	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 495,00
2018PP086422	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 673,20
2018PP086283	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 198,00
2018PP086286	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 198,00
2018PP086288	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 224,40
2018PP086289	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 389,40
2018PP086290	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.818,30
2018PP086293	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 297,00
2018PP086344	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 118,80
2018PP086345	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 198,00
2018PP086349	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 455,40
2018PP086351	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 435,60
2018PP086355	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 132,00
2018PP086359	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 198,00
2018PP086361	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 264,00
2018PP086368	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 49,50
2018PP086383	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 198,00
2018PP086203	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA EQUIPAR AS	R\$ 4.775,00

	VIATURAS NOS ATOS DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO	
2018PP086364	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 99,00
2018PP086423	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 19,80
2018PP087260	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 122,26
2018PP087270	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 432,63
2018PP087275	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 188,10
2018PP087278	ISS	R\$ 9,90
2018PP087285	ISS	R\$ 22,77
2018PP087287	ISS	R\$ 6,44
2018PP087296	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 485,10
2018PP087343	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 207,90
2018PP087344	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.905,24
2018PP087346	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 629,67
2018PP087395	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 60,13
2018PP087481	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 60,29
2018PP087400	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 601,25
2018PP087463	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 375,76
2018PP087464	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 673,55
2018PP087472	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 711,32
2018PP087507	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 601,27
2018PP087508	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 330,00
2018PP087511	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 132,00
2018PP087520	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 264,00
2018PP087521	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 198,00
2018PP087707	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 198,00
2018PP087708	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 462,00
2018PP087709	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 363,00
2018PP088020	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.199,32
2018PP088026	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 380,00
2018PP088027	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 333,75
2018PP087488	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 155,96
2018PP087492	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 155,96
2018PP087496	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 918,95
2018PP087542	ISS	R\$ 2,48
2018PP087543	ISS	R\$ 2,48
2018PP087544	ISS	R\$ 3,46
2018PP087545	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 65,84
2018PP087546	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 47,02
2018PP087547	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 47,02
2018PP087587	ISS	R\$ 2,48
2018PP087589	ISS	R\$ 2,48
2018PP087594	ISS	R\$ 22,28
2018PP087597	ISS	R\$ 4,95
2018PP087599	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 94,05
2018PP087602	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 423,22
2018PP087605	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 47,02
2018PP087608	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 47,02
2018PP088017	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 322,64
2018PP088018	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 42,39
2018PP088019	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 74,00
2018PP088031	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 153,68
2018PP088268	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 49,50
2018PP088269	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 683,10

2018PP088272	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 198,00
2018PP088277	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 99,00
2018PP088280	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 841,50
2018PP088281	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 198,00
2018PP087473	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 94,05
2018PP087475	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 94,05
2018PP088341	ISS	R\$ 4,95
2018PP088343	ISS	R\$ 4,95
2018PP088402	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 122,26
2018PP088405	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 188,10
2018PP088408	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 103,46
2018PP088647	ISS	R\$ 6,44
2018PP088658	ISS	R\$ 9,90
2018PP088659	ISS	R\$ 5,44
-	TOTAL:	R\$ 49.534,56
841.054-2	LAGES	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004851	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 33.536,52
2018GR004852	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 21.617,99
2018GR004920	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 135,26
2018GR005353	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 710,16
-	TOTAL:	R\$ 55.999,93
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP082374	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 122,27
2018PP082375	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 138,57
2018PP083168	ISS	R\$ 6,43
2018PP083169	ISS	R\$ 7,29
2018PP082387	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 489,06
2018PP082397	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 627,63
2018PP082575	ISS	R\$ 25,74
2018PP082581	ISS	R\$ 33,03
2018PP086947	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 199,97
2018PP087164	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 513,60
2018PP089000	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 244,53
2018PP089142	ISS	R\$ 12,87
-	TOTAL:	R\$ 2.420,99
841.028-3	LAGUNA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005015	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.545,28
2018GR005016	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 0,21
2018GR005294	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 56,79
-	TOTAL:	R\$ 4.602,28
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR

2018PP084721	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 231,75
2018PP086489	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 100,24
2018PP086541	ISS	R\$ 4,76
-	TOTAL:	R\$ 336,75
841.029-1	LUÍS ALVES	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005296	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 68,49
-	TOTAL:	R\$ 68,49
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP086611	ISS	R\$ 58,99
2018PP086633	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.120,76
2018PP086735	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 4.342,72
-	TOTAL:	R\$ 5.522,47
841.089-5	MAFRA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005136	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 6.414,30
2018GR005344	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 169,46
-	TOTAL:	R\$ 6.583,76
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.057-7	MARAVILHA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005360	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 198,90
-	TOTAL:	R\$ 198,90
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.030-5	MONTE CARLO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005173	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.669,67
2018GR005297	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 46,86
TOTAL:	R\$ 3.716,53	
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	-
841.031-3	NAVEGANTES	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004854	VALOR REFERENTE À	R\$ 13.800,00



	TRANSFERÊNCIA	
2018GR005300	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 172,62
-	TOTAL:	R\$ 13.972,62
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP082406	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 744,57
2018PP082407	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.204,13
2018PP082409	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.162,31
2018PP082601	ISS	R\$ 39,18
2018PP082603	ISS	R\$ 63,37
2018PP082605	ISS	R\$ 61,17
2018PP083144	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.141,93
2018PP083159	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 634,84
2018PP083220	ISS	R\$ 60,10
2018PP083228	ISS	R\$ 33,41
2018PP084766	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.027,96
2018PP084767	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 99,75
2018PP084768	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 999,04
2018PP084769	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 999,72
2018PP084873	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.282,38
2018PP085547	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 809,68
2018PP085566	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.202,34
2018PP087470	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 463,13
2018PP088340	ISS	R\$ 24,37
2018PP088400	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.449,94
2018PP088655	ISS	R\$ 76,31
-	TOTAL:	R\$ 14.579,63
841.032-1	ORLEANS	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004866	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.500,00
2018GR005303	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 289,21
-	TOTAL:	R\$ 7.789,21
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP087166	ISS	R\$ 4,67
2018PP087167	ISS	R\$ 9,35
2018PP087168	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 88,83
2018PP087169	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 177,65
2018PP087281	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 414,40
2018PP087283	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 596,48
2018PP087356	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 713,88
-	TOTAL:	R\$ 2.005,26
841.058-5	OTACÍLIO COSTA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004849	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.123,09
2018GR005361	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 113,28
-	TOTAL:	R\$ 4.236,37

SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP085612	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 280,74
2018PP085613	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 996,87
2018PP088535	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 346,42
2018PP088675	ISS	R\$ 18,23
-	TOTAL:	R\$ 1.642,26
841.033-X	OURO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004975	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.611,69
2018GR005307	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 144,03
-	TOTAL:	R\$ 3.755,72
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.034-8	PALHOÇA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004862	PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO (2018PP076377 SETEMBRO/2018)	R\$ 800,17
2018GR004867	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 800,17
2018GR004872	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 800,17
2018GR005068	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 35.870,90
2018GR005308	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 874,94
-	TOTAL:	R\$ 39.146,35
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004873	ESTORNO - VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 800,17
2018GR004874	ESTORNO - VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 800,17
2018PP085019	REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTO DEVOLVIDO - 2018GR004862	R\$ 800,17
2018PP087751	ISS	R\$ 9,90
2018PP087966	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 188,10
2018PP088004	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 249,31
-	TOTAL:	R\$ 2.847,82
841.035-6	PALMEIRA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005310	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 5,88
-	TOTAL:	R\$ 5,88
SAÍDAS		

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.059-3	PALMITOS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005362	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 95,07
-	TOTAL:	R\$ 95,07
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.036-4	PAPANDUVA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005313	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 35,81
-	TOTAL:	R\$ 35,81
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.037-2	PENHA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005315	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 516,13
-	TOTAL:	R\$ 516,13
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP086110	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 430,00
2018PP086128	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 362,18
2018PP086471	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 975,98
-	TOTAL:	R\$ 1.768,16
841.060-7	PINHEIRO PRETO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004869	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 742,34
2018GR005363	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 38,60
-	TOTAL:	R\$ 780,94
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP083157	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 178,76
2018PP083226	ISS	R\$ 6,04
2018PP084777	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 116,25
-	TOTAL:	R\$ 301,05

## Ato da Polícia Militar nº 1311/2018

BEPM: 2018/46

Data publicação: 23/11/2018

Assunto: Arrecadação e Execução Financeira Convênios de  
Trânsito - Outubro de 2018 3/3

### PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO - OUTUBRO/2018 (PARTE 3/3)

CONTA	MUNICÍPIO	
841.038-0	PIRATUBA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005316	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 108,71
2018GR005373	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.704,04
-	TOTAL:	R\$ 2.812,75
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.083-6	POMERODE	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005339	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 323,66
-	TOTAL:	R\$ 323,66
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP088109	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 262,35
2018PP088153	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.076,70
2018PP088256	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 291,50
-	TOTAL:	R\$ 1.630,55
841.039-9	PORTO BELO	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005133	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.691,49
2018GR005242	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 100.000,00
2018GR005318	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 458,01
-	TOTAL:	R\$ 103.149,50
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.068-2	PORTO UNIÃO	

ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004848	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 19.900,00
2018GR005306	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 300,42
-	TOTAL:	R\$ 20.200,42
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP088201	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.073,26
2018PP088204	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 112,12
2018PP088194	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 22,50
2018PP088196	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.418,62
2018PP088198	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 960,00
2018PP088974	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 144,02
2018PP088975	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 907,35
2018PP088976	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 180,03
2018PP088977	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 756,59
2018PP088978	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 223,42
2018PP088984	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 121,87
2018PP088985	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 673,32
2018PP088986	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 72,01
2018PP088987	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 203,11
2018PP088988	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 126,94
2018PP089102	ISS	R\$ 5,74
2018PP089103	ISS	R\$ 36,14
2018PP089104	ISS	R\$ 7,17
2018PP089105	ISS	R\$ 30,13
2018PP089106	ISS	R\$ 8,90
2018PP089115	ISS	R\$ 4,85
2018PP089117	ISS	R\$ 26,81
2018PP089120	ISS	R\$ 2,87
2018PP089122	ISS	R\$ 8,09
2018PP089123	ISS	R\$ 5,06
-	TOTAL:	R\$ 7.130,92
841.040-2	PRESIDENTE GETÚLIO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005043	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 5.400,00
2018GR005320	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 246,29
-	TOTAL:	R\$ 5.646,29
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.084-4	RIO DO SUL	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004845	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 32.484,59
2018GR004846	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.112,15

2018GR004929	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 184,73
2018GR005340	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.023,57
-	TOTAL:	R\$ 35.805,04
<b>SAÍDAS</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2018PP082226	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.379,05
2018PP082228	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 463,39
2018PP082404	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 33,97
2018PP082405	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 329,49
2018PP082597	ISS	R\$ 1,23
2018PP082599	ISS	R\$ 11,95
2018PP085037	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 821,50
2018PP085042	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 175,20
2018PP085061	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 4.744,48
2018PP085062	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 36,50
2018PP087034	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SEÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 799,80
2018PP087038	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SEÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 858,00
2018PP086082	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SEÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 221,40
2018PP087193	ISS	R\$ 45,58
2018PP087197	ISS	R\$ 2,46
2018PP087199	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 67,94
2018PP087201	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.256,82
2018PP087258	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.762,44
2018PP087264	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 382,06
2018PP2087375	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 181,01
2018PP2087378	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 622,51
2018PP087482	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 135,87
2018PP088327	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.086,98
2018PP088328	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 33,97
2018PP088330	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 101,90
2018PP088347	ISS	R\$ 4,93
2018PP088374	ISS	R\$ 39,42
2018PP088375	ISS	R\$ 1,23
2018PP088377	ISS	R\$ 3,70
-	TOTAL:	R\$ 15.604,78
841.041-0	RIO NEGRINHO	
<b>ENTRADAS</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2018GR005322	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 276,34
-	TOTAL:	R\$ 276,34
<b>SAÍDAS</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2018PP088080	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.255,95
2018PP088254	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 280,80
2018PP088284	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 797,50
-	TOTAL:	R\$ 2.334,25
841.042-9	SANTA CECÍLIA	
<b>ENTRADAS</b>		

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005324	R\$ 171,16	
-	TOTAL:	R\$ 171,16
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.043-7	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005326	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 190,01
2018GR005371	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 11.246,19
2018GR005372	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 558,83
-	TOTAL:	R\$ 11.995,03
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP085519	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 21,17
2018PP085521	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 944,06
2018PP085523	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 432,57
2018PP085525	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.199,02
2018PP085526	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 339,76
2018PP085527	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 284,10
2018PP085529	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 40,03
2018PP085530	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 499,74
2018PP085532	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 301,12
2018PP088380	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 76,07
2018PP088381	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 19,02
2018PP088383	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 133,13
2018PP088384	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 76,07
2018PP088386	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 95,09
2018PP088388	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 38,04
2018PP088390	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 57,05
2018PP088392	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 57,05
2018PP088641	ISS	R\$ 3,13
2018PP088642	ISS	R\$ 0,78
2018PP088643	ISS	R\$ 5,47
2018PP088644	ISS	R\$ 3,13
2018PP088645	ISS	R\$ 3,91
2018PP088646	ISS	R\$ 1,56
2018PP088647	ISS	R\$ 2,35
2018PP088648	ISS	R\$ 2,35
-	TOTAL:	R\$ 4.635,77
841.077-1	SÃO BENTO DO SUL	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004847	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 14,17
2018GR005328	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 459,14
2018GR005367	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 13.036,27

-	TOTAL:	R\$ 13.509,58
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP085615	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 146,25
2018PP086299	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.318,46
2018PP086445	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.120,62
2018PP086449	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 995,42
2018PP086542	ISS	R\$ 27,04
2018PP087071	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.634,86
2018PP088554	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 398,75
-	TOTAL:	R\$ 6.641,40
841.069-0	SÃO CARLOS	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004871	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 2.124,72
2018GR005311	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 58,73
-	TOTAL:	R\$ 2.183,45
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.044-5	SÃO FRANCISCO DO SUL	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005134	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 35.810,21
2018GR005329	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 563,56
-	TOTAL:	R\$ 36.373,77
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP067921	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 2.104,43
2018PP067922	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 711,32
2018PP067923	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 339,75
2018PP067924	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 3.060,59
2018PP067925	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 661,06
2018PP067926	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.513,21
2018PP087254	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 496,43
2018PP087256	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 4.685,83
2018PP087332	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 377,30
2018PP087333	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 15.695,68
2018PP087384	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 23.351,38
2018PP087460	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 150,92
2018PP087462	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 4.904,90
2018PP087388	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 74,62
-	TOTAL:	R\$ 58.127,42
841.045-3	SÃO JOÃO BATISTA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005117	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 16.260,70
2018GR005332	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 541,86



FINANCEIRA		
-	TOTAL:	R\$ 16.802,56
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP085627	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.332,42
2018PP088313	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 581,11
2018PP088365	ISS	R\$ 12,89
-	TOTAL:	R\$ 1.926,42
841.065-8	SÃO JOAQUIM	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005288	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 314,16
-	TOTAL:	R\$ 314,16
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.080-1	SÃO JOSÉ	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005013	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 57.688,91
2018GR005333	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.192,13
-	TOTAL:	R\$ 58.881,04
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP084005	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 606,35
2018PP084633	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 361,70
2018PP084701	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.223,85
2018PP084707	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 531,46
2018PP086138	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 545,00
2018PP085984	ISS	R\$ 1,81
2018PP085986	ISS	R\$ 0,68
2018PP085987	ISS	R\$ 0,91
2018PP085988	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 21,09
2018PP085998	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 15,82
2018PP086000	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 42,19
2018PP086637	ISS	R\$ 56,93
2018PP086698	ISS	R\$ 10,88
2018PP086699	ISS	R\$ 10,88
2018PP086731	ISS	R\$ 3,63
2018PP086732	ISS	R\$ 3,63
2018PP086855	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 84,37
2018PP086856	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 84,37
2018PP086860	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 253,12
2018PP086861	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 253,12
2018PP086866	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.081,57
2018PP087195	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 23,45
2018PP087196	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 201,00
2018PP087198	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 54,75
2018PP087200	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 305,92
2018PP087203	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 36,85

2018PP085979	ISS	R\$ 24,00
2018PP086901	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 456,00
2018PP088096	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 54,75
2018PP088102	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 57,75
2018PP088103	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 729,67
2018PP088140	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 54,75
2018PP088142	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 57,75
2018PP087194	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 94,05
2018PP087500	ISS	R\$ 4,95
2018PP089007	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 141,07
2018PP089196	ISS	R\$ 7,43
-	TOTAL:	R\$ 7.497,50
841.046-1	SÃO LOURENÇO DO OESTE	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004916	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 7.831,84
2018GR005334	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 321,55
-	TOTAL:	R\$ 8.153,39
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.047-X	SÃO MIGUEL DO OESTE	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005336	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 1.005,85
-	TOTAL:	R\$ 1.005,85
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP083176	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 35,42
2018PP083236	ISS	R\$ 0,88
2018PP085906	ISS	R\$ 10,28
2018PP085907	ISS	R\$ 5,49
2018PP085908	ISS	R\$ 2,64
2018PP085909	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 106,26
2018PP085910	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 221,39
2018PP085911	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 414,43
2018PP086460	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 3.201,93
2018PP086461	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.113,84
2018PP087204	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 624,27
-	TOTAL:	R\$ 5.736,83
841.070-4	SEARA	
<b>ENTRADAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005174	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 51.067,17
2018GR005312	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 331,47
-	TOTAL:	R\$ 51.398,64
<b>SAÍDAS</b>		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR

2018PP087349	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 3.079,06
-	TOTAL:	R\$ 3.079,06
841.048-8	TANGARÁ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004964	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 3.083,66
2018GR005337	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 116,35
-	TOTAL:	R\$ 3.200,01
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.049-6	TIJUCAS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004868	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 21.300,00
2018GR005342	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 397,38
-	TOTAL:	R\$ 21.697,38
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP086127	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 577,34
-	TOTAL:	R\$ 577,34
841.078-X	TIMBÓ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005330	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 451,07
-	TOTAL:	R\$ 451,07
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP088105	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.086,97
2018PP088107	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 435,21
2018PP088110	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 17,49
2018PP088112	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 174,90
2018PP088134	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 28,78
2018PP088136	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 516,22
2018PP088255	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 87,45
2018PP088298	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 29,15
-	TOTAL:	R\$ 2.376,17
841.071-2	TREZE TÍLIAS	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005144	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.110,21
2018GR005145	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 1.640,66
2018GR005317	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 320,63
-	TOTAL:	R\$ 6.071,50
SAÍDAS		

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.055-0	TUBARÃO	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004850	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 28.335,48
2018GR005356	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 711,39
-	TOTAL:	R\$ 29.046,87
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP084006	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 196,97
2018PP084008	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 693,67
2018PP084012	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 520,77
2018PP084028	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 210,90
2018PP084029	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 467,30
2018PP084778	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 251,64
2018PP084779	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.175,83
2018PP086176	ISS	R\$ 5,89
2018PP086190	ISS	R\$ 7,85
2018PP086192	ISS	R\$ 6,54
2018PP086195	ISS	R\$ 16,04
2018PP086204	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 361,26
2018PP086205	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 147,46
2018PP086207	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 176,95
2018PP086216	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 132,71
2018PP086882	ISS	R\$ 1,99
2018PP086890	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 97,01
2018PP087180	ISS	R\$ 11,45
2018PP087181	ISS	R\$ 13,09
2018PP087182	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 258,05
2018PP087183	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 294,91
2018PP087251	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 798,46
2018PP087253	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.798,59
2018PP087391	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 629,99
2018PP087396	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 327,00
2018PP087399	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 423,60
2018PP088556	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.299,94
2018PP088557	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 125,34
2018PP088558	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 218,23
2018PP088559	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.227,56
2018PP088630	ISS	R\$ 26,66
2018PP088631	ISS	R\$ 5,56
2018PP088632	ISS	R\$ 9,69
2018PP088633	ISS	R\$ 54,49
-	TOTAL:	R\$ 11.993,39
841.050-X	URUBICI	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005343	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 30,03
-	TOTAL:	R\$ 30,03

SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.079-8	VIDEIRA	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004928	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 343,31
2018GR005331	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 635,99
-	TOTAL:	R\$ 979,30
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP084843	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 352,33
2018PP084844	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 98,67
2018PP084845	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 123,00
2018PP088207	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 378,34
2018PP088209	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.161,52
2018PP088211	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 329,30
-	TOTAL:	R\$ 2.443,16
841.064-X	XANXERÊ	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR005135	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 12.575,25
2018GR005281	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 811,15
-	TOTAL:	R\$ 13.386,40
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018PP087723	ISS	R\$ 205,19
2018PP087725	ISS	R\$ 48,92
2018PP087729	ISS	R\$ 8,06
2018PP087739	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 260,56
2018PP087741	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 1.581,67
2018PP087743	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 6.634,63
2018PP087423	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 870,74
2018PP088033	MANUTENÇÃO DE FROTAS	R\$ 5.869,04
-	TOTAL:	R\$ 15.478,81
841.051-8	XAXIM	
ENTRADAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004917	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 4.286,23
2018GR005346	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 204,60
-	TOTAL:	R\$ 4.490,83
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -
841.090-9	ZORTÉA	
ENTRADAS		

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
2018GR004930	VALOR REFERENTE À TRANSFERÊNCIA	R\$ 302,53
2018GR005345	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 28,24
-	TOTAL:	R\$ 330,77
SAÍDAS		
DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	-	-
-	TOTAL:	R\$ -

## Ato da Polícia Militar nº 1312/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: PMSC 56851/2018  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, 3º  
Sargento da Polícia Militar, Mat.  
922760-1-01, ROILSON FERREIRA DA SILVA.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROILSON FERREIRA DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922760-1-1** CPF **655.916.319-91**, a contar de **19 de Novembro de 2018**.

Florianópolis, 22 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1313/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Protocolo SGPe: PMSC 56834/2018  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
DILCEU LIMA DA SILVA, 3º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 910927-7-1

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DILCEU LIMA DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **910927-7-1** CPF **524.730.239-72**, a contar de **14 de Novembro de 2018**.

Florianópolis, 22 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1314/2018

BEPM: 2018/46  
Data publicação: 23/11/2018  
Assunto: Designa comissão de trabalho para elaborar as questões Processo Seletivo para o Curso de Formação de Oficiais Comandantes de Operações Aéreas da Polícia Militar de Santa Catarina conforme Edital nº 77/DIE/2018.

### O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições

legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de

10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Prova e Avaliação que irá elaborar as questões de prova do Processo Seletivo para o Curso de Formação de Oficiais Comandantes de Operações Aéreas da Polícia Militar de Santa Catarina conforme Edital nº 77/DIE/2018, os seguintes Policiais Militares:

SELECIONADO	DISCIPLINA
Tenente Coronel 920513-6 Luciano Gabriel Thiele	Geografia
Tenente Coronel 922325-8 Andréa Luiz	Português
Major 927285-2 Allex Gonçalves Modolon	Procedimentos Operacionais PMSC e Regulamentação da Atividade Aérea
Capitão 928341-2 Felipe Augusto de Jesus	Física
Capitão 928341-2 Felipe Augusto de Jesus	Matemática

Art. 2º - Os policiais militares elencados deverão comparecer ao Centro de Ensino da Polícia Militar, no dia 26 de novembro, das 13h às 19h, em posse de notebook, para elaboração das respectivas questões.

Art. 3º - A coordenação do evento deverá orientar os policiais militares que formularão as questões de acordo com o edital nº 77/DIE/2018.

Art. 4º - Os componentes da comissão deverão estar disponíveis para análise dos recursos das questões de prova no período de 05 a 07 de dezembro de 2018.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de Novembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**  
Coronel PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2018/46 , de 23/11/2018, contendo 73 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar